

Despacho n. 04/2021-22
da Mesa da Assembleia Geral de 14 de maio de 2022
Afastamento temporário do Presidente da Assembleia Geral

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL,

Considerando que o prazo para apresentar candidaturas à Presidente do NELB se encerra às 23h59 do dia 15 de maio de 2022, conforme o art. 75.º, n.º 1 do Regimento Interno;

Considerando que este Presidente pretente apresentar candidatura ao pleito;

Considerando que o Presidente da Assembleia Geral, nos termos do art. 78.º, n.º 1 do Estatuto, preside a Comissão Eleitoral; e

Considerando que a permanência deste Presidente enquanto pré-candidato não coaduna com princípios estruturantes do NELB elencados no art. 4.º do Estatuto;

DETERMINA

1. O afastamento deste Presidente de todas as atividades diretivas relacionadas à Assembleia Geral pelo tempo que durar o procedimento eleitoral.
2. A assunção de funções enquanto Presidente Interino da Assembleia Geral do Dr. Cláudio Cardona conforme o art. 23.º, n.º 1, al. a) do Estatuto.

Lisboa, 14 de maio de 2022


André Brito